Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

# AVALIAÇÃO DA PESQUISA ACADÊMICA NO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES PELOS GRADUANDOS DO IFTO

# EVALUATION OF ACADEMIC RESEARCH IN THE NATIONAL STUDENT PERFORMANCE EXAM BY IFTO UNDERGRADUATE STUDENTS

**Idrlan Alves Batista**

Mestre em Educação, Instituto Federal do Tocantins - Tocantins, Brasil

E-mail: idrlan@ifto.edu.br

**José Damião Trindade Rocha**

Pós-Doutor em Educação, Universidade Federal do Tocantins - Tocantins, Brasil

E-mail: damiao@uft.edu.br

Recebido: 01/06/2025 – Aceito: 15/06/2025

## Resumo

Este trabalho avalia a percepção dos graduandos do IFTO sobre a pesquisa acadêmica no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), com base no Sinaes, referencial fundamental para avaliar o desempenho do estudante na graduação. A questão central investiga como os estudantes avaliam as políticas para a pesquisa acadêmica no âmbito do Enade. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utiliza metodologia exploratória e bibliográfica, analisando documentos institucionais do Enade para compreender sua política de avaliação. Foi necessário entender os instrumentos de avaliação do desempenho do estudante, conforme a política nacional do Sinaes; identificar no questionário do estudante a avaliação da pesquisa acadêmica pelos graduandos do Ensino Superior. O estudo destaca a importância de fortalecer uma cultura de avaliação que sensibilize os estudantes sobre sua participação no exame. Além disso, sugere ações para enfrentar desafios institucionais e ampliar o número de bolsas de pesquisa, considerando os resultados do Enade como referência para melhorias no ensino superior.

**Palavras-chave:** Avaliação; Desempenho do Estudante; Educação Superior; Políticas Públicas.

## Abstract

This study evaluates the perception of IFTO undergraduate students regarding academic research in the National Student Performance Exam (Enade), based on Sinaes, a fundamental framework for assessing student performance in higher education. The central question investigates how students assess policies related to academic research within the scope of Enade. The research adopts a qualitative approach, using exploratory and bibliographic methodology, and analyzes institutional

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

documents from Enade to understand its evaluation policy. It was necessary to examine the instruments used to assess student performance, as established by the national Sinaes policy, and to identify in the student questionnaire how academic research is evaluated by higher education undergraduates. The study highlights the importance of strengthening an evaluation culture that raises student awareness about their role in the exam. Furthermore, it suggests actions to address institutional challenges and increase the number of research scholarships, considering Enade results as a reference for improving higher education.

**Keywords:** Assessment; Student Performance; Higher Educatio; Public Policies.

## 1. Introdução

O tema deste estudo está situado no campo das políticas públicas de avaliação da Educação Superior, aqui entendidas como o conjunto de propostas e ações dos governos elaborado com a finalidade de avaliar as instituições de educação superior e estreitar a relação delas com o Estado e os objetivos da educação superior, conforme a LDB nº 9.394/96.

Nesse contexto, em abril de 2004, foi instituído pela Lei n° 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Este sistema de avaliação institucional visa avaliar a melhoria da qualidade da educação superior, com a finalidade de utilizar os resultados dessas avaliações nos seguintes aspectos: expansão da sua oferta, aumento permanente de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior. Essas finalidades se constituem pela valorização de sua missão pública, na afirmação de valores democráticos, respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004, art. 1º, § 1º).

Desenvolvido em diferentes ocasiões, o Sinaes é formado por três modalidades de instrumentos de avaliação: (i) a Avaliação de Instituições de Educação Superior (Avalies), que é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação e, por sua vez, se desenvolve em duas principais etapas: a) Autoavaliação e b) Avaliação Externa; (ii) a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade; (iii) a avaliação dos cursos de graduação– ACG.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

Por meio desses instrumentos, o Sinaes busca compreender o complexo universo da educação superior brasileira de forma articulada. Além disso, o Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

Dessas três modalidades de avaliação, focaremos na avaliação do Enade, sobretudo na avaliação das políticas para pesquisa acadêmica avaliadas por essa modalidade, com o intuito de responder a indagação levantada.

O Enade é um dos pilares da avaliação do Sinaes, ao abordá-lo requer destacar quem pode participar e como faz para efetivar a participação no exame, levando em consideração alguns quesitos como: o ciclo avaliativo do Enade, definido pelo Ministério da Educação (MEC) com base em proposta da Conaes; a integralização da carga horária mínima tanto para os estudantes ingressantes como para os concluintes; de quem é a responsabilidade da inscrição dos estudantes; qual a periodicidade do exame e; quem são os atores envolvidos no processo do Enade e quais suas responsabilidades.

Outros pontos importantes abordados são os instrumentos avaliativos que compõe o Enade, os quais contemplam a participação dos estudantes e dos coordenadores de cursos; o que o questionário dos estudantes avalia, em suas perguntas, em relação às políticas para pesquisas desenvolvidas pelas instituições. É fundamental conhecer e compreender como os acadêmicos de graduação são avaliados pelo atual sistema de avaliação da educação superior, pois essa avaliação impacta diretamente na qualidade do ensino e no desenvolvimento dos estudantes.

O Enade, considerado como um importante instrumento de avaliação dos Sinaes, é realizado periodicamente pelo MEC e tem como objetivo, entre outros, o de analisar o desempenho dos estudantes, o ensino, a pesquisa e a extensão nas instituições de ensino superior do país. A avaliação do ensino é feita por meio de provas específicas para cada área de conhecimento, enquanto a pesquisa e a extensão são avaliadas por meio de questionários respondidos pelos alunos.

Além disso, os resultados do Enade fornecem informações para que as instituições possam identificar pontos fortes e fracos em sua atuação, além de subsidiar a elaboração de políticas públicas na área educacional. Com base nesses

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

resultados, as instituições podem implementar medidas para aprimorar seus currículos, investir em pesquisa e extensão e promover a formação de profissionais mais capacitados e engajados com a sociedade. O objetivo é garantir a qualidade e excelência nas atividades acadêmicas das instituições de ensino, promovendo o desenvolvimento e aprimoramento dos processos educacionais.

Nesta esteira, dentre as instituições de ensino superior Brasileiras avaliadas pelo Sinaes estão os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) ou simplesmente Institutos Federais (IFs), criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que "são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino [...]" (BRASIL, 2008).

Nesse cenário, os IFs conquistaram autonomia equiparada às universidades federais para efeito de regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior e ampliaram as áreas de atuação com a oferta de cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura.

Dentre os 38 Institutos Federais que compõem a rede Federal de Educação está o Instituto Federal do Tocantins, lócus desta pesquisa, sua criação ocorreu conforme determina o inciso XXXVIII do art. 5º: a criação do Instituto Federal do Tocantins, mediante integração da Escola Técnica Federal de Palmas e da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins. (BRASIL, 2008). O IFTO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, composta pela reitoria, *campus* e polos de educação a distância.

Com relação ao ensino superior, em 2023 foram registrados na educação superior brasileira 9.977.217 matrículas, um aumento de 533.101 comparado a 2022 (9.444.116). Em relação a 2022, a variação positiva é de 5,6%, a rede pública participa com 20,7% (2.069.130). O Tocantins teve como registro em 2023 mais alunos matriculados nos cursos de graduação na rede pública. Foram 23.523 matrículas, com 17.235 na rede federal (Inep, 2024). Desse número o IFTO contabilizou 8.349 matrículas nos cursos de graduação, sendo 3.003 em bacharelado, 2.634 em licenciatura e 2.712 em tecnólogo (PNP, 2024).

Nessa conjuntura está o IFTO cuja competência faz jus ao que há de melhor na história do ensino profissionalizante no Brasil, uma vez que forma profissionais

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

que atendem tanto às metas de desenvolvimento do país quanto às demandas da sociedade. Por isso, a integração entre ensino, pesquisa e extensão voltados para os Arranjos Produtivos Locais ganha destaque nesta instituição, proporcionando desenvolvimento educacional, científico e tecnológico ao Estado (IFTO, 2021).

Diante deste contexto, questionou-se: Como os estudantes dos cursos de graduação do IFTO têm avaliado as políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do Enade?

Neste passo, as motivações que levaram a este estudo, e que alicerçaram a justificativa desta pesquisa, é o fato de a partir da percepção de que a avaliação da educação superior, em suas modalidades, se caracteriza como constitutiva das ações pedagógicas, políticas e de gestão de uma instituição educacional, esta temática chamou atenção, tornando-se uma problemática a ser investigada.

Outro fator importante, e que também justificou a realização da pesquisa, é o fato da avaliação das políticas para a pesquisa na Educação Superior, constituí-se como tema de pesquisa pouco estudado. Além disso, justifica-se a realização dessa pesquisa o aumento no número de alunos em instituições de educação superior, corroborando com a importância do investimento em políticas para a pesquisa acadêmica.

Desta feita, o objetivo geral resumiu-se em compreender a política de avaliação do Exame Nacional de Desempenho do Estudante. Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) entender os instrumentos de avaliação do desempenho do estudante (Enade), conforme a política nacional do Sinaes. b) identificar no questionário do estudante a avaliação da pesquisa acadêmica realizada pelos graduandos do Ensino Superior.

Considerando o contexto acima apresentado, acompanhado da problemática, da justificativa e dos objetivos, a pesquisa ora apresentada apoiou-se na abordagem qualitativa, com viés exploratório-descritivo, valendo-se da análise documental e bibliográfica. Assim, para responder ao questionamento, ancorou-se na análise dos Relatórios de desempenho do estudante – Enade (2022).

## 2. Revisão da Literatura

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

**O Processo de Avaliação de Desempenho do Estudante (Exame Nacional do Desempenho do Estudante – Enade)**

Como parte do Sinaes o Enade é elaborado para avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação e tem como objetivo, conforme reza o § 1° do art. 5° da Lei n° 10.861/2004:

> [...] aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilitações para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (Brasil, 2004).

Dessa forma, fazer com que os estudantes compreendam outras realidades e não somente as que a cerca é função do Enade, uma vez que ele tem o papel de identificar as habilidades do estudante, como mecanismo de ajuste às exigências e a identificação de situações externas aos conhecimentos apropriados de sua formação profissional, isto é, qual a visão do estudante sobre a realidade que abrange o universo de sua futura profissão.

A operacionalização deste exame prevê a aplicação dos seguintes instrumentos: a) prova; b) questionário de percepção da prova; c) questionário socioeconômico dos estudantes e; d) questionário do coordenador. As disposições destes instrumentos estão elencadas no art. 41 da Portaria Normativa nº 840/2018, a qual dispõe sobre os procedimentos de competência do Inep referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, que assim diz:

> Art. 41. A realização do Enade abrangerá os seguintes instrumentos de coleta de dados: I - **Prova**, destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. II - **Questionário do Estudante**, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. III - **Questionário de Percepção de Prova**, destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação ao instrumento previsto no inciso I,

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

> auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. IV - **Questionário do Coordenador de Curso**, destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade (MEC, 2018).

O Enade é aplicado simultaneamente a estudantes ingressantes e concluintes, dentro da idéia de poder diagnosticar a trajetória do estudante na instituição. Nessa linha, Ristoff (2006 apud Queiroz, 2008, p. 50) defende o Enade, argumentando que esse foi "[...] construído não sobre o ponto de chegada do estudante, mas sobre a sua trajetória [...] eles se ocupam com conteúdos de todo o espectro das diretrizes curriculares e não apenas com as questões profissionalizantes".

## As questões referentes à pesquisa acadêmica na avaliação de Desempenho do Estudante

Dentre os três instrumentos avaliativos que compõe o Enade (Prova, Questionário de Percepção sobre a Prova e Questionário do Estudante) trataremos do Questionário do Estudante, especialmente o aplicado aos estudantes no Enade, edição 2022, uma vez que o mesmo traz em seu bojo questionamentos relacionados diretamente a pesquisa acadêmica, no que diz respeito às opiniões dos estudantes referente bolsas acadêmicas e em relação às atividades de iniciação científica e que estimulam a investigação acadêmica.

O Questionário do Estudante é estruturado com questionamentos que são respondidos pelos estudantes, de forma on-line, antes da realização da prova, cujas perguntas têm a finalidade de compor o perfil dos estudantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções sobre a IES, atualmente este instrumento fornece informações diversas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes e suas opiniões a respeito das condições de financiamento e das políticas de permanência na IES. Com relação às políticas de permanência nas Instituições de Ensino Superior, Dias Sobrinho (2010, p. 221) destaca que:

> É importante que o sistema de avaliação incentive as IES a promover ações que aprofundem o exercício da democracia no âmbito interno e desenvolver programas que ampliem as possibilidades de acesso e permanência a indivíduos e grupos sociais historicamente postergados.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

De acordo o Inep (2023a), a aplicação do Questionário do Estudante tem uma dupla finalidade: I - compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências; II - investigar a capacidade de compreensão desses estudantes frente à sua trajetória no curso e na IES, por meio de questões objetivas que exploram a função social da profissão e os aspectos fundamentais da formação profissional.

Sendo o Questionário do Estudante instrumento de caráter obrigatório, desde 2014, sua aplicação cabe ao Inep, conforme determina o art. 30 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sinaes, instituído na Lei nº 10.861/2004, "o Inep aplicará anualmente aos cursos selecionados a participar do Enade os seguintes instrumentos: I – Aos alunos, questionário socioeconômico para compor o perfil dos estudantes do primeiro e do último ano do curso" [...] (MEC, 2004).

Nessa esteira, a Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o regulamento do Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, determina em seu art. 9º que os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2022 ficam convocados à participação da edição do Exame, nos termos do edital, sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante para obtenção de regularidade, nos prazos definidos em edital (MEC, 2022).

Diante desta determinação, o questionário do estudante do Enade 2022, foi estruturado com 68 (sessenta e oito) questões. Das 26 (vinte e seis) questões que compõem a primeira parte do Questionário do Estudante apenas 1 (uma) questão requer a opiniões dos estudantes com relação a concessão de bolsa acadêmica disponibilizada durante seu percurso acadêmico, Q13: Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica?

Das perguntas que compõem a segunda parte do Questionário do Estudante há uma única questão assertiva que requer a opinião dos alunos sobre oportunidades da IES em relação às atividades de iniciação científica e que estimularam a investigação acadêmica: Q44: Foram oferecidas oportunidades para

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

Os resultados do Enade aliados às respostas do Questionário do Estudante são insumos para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior. Entretanto, segundo Duarte (2013, p. 137), o Sinaes e, especialmente, o Enade, "embora tenha se consolidado como política de avaliação, os seus resultados ainda necessitam de estudos que indiquem se houve melhoria na qualidade dos cursos de graduação".

Dessa forma, mesmo considerando as limitações que os instrumentos utilizados podem apresentar, enquanto mecanismo de avaliação de curso, o Inep ratifica que os dados relativos tanto aos resultados da prova, como à opinião dos estudantes podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas da IES e do curso. Em seu conjunto, esses dados constituem importantes referências para o conhecimento da realidade institucional e para a permanente busca da melhoria da qualidade da graduação, aspectos que evidenciam o caráter integrativo inerente à avaliação (Inep, 2023c).

**A avaliação do Enade nos cursos de graduação do IFTO**

A prova do Enade afere o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, conforme determina a Portaria Normativa MEC nº 840/2018, art. 41, que assim versa:

> as provas do Enade serão elaboradas a partir dos conteúdos previstos nas diretrizes curriculares nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às áreas de avaliação (Brasil, 2018).

Corrobora com a obrigatoriedade de participação no exame ocorre conforme determina a Lei do Sinaes (Lei 10.861/2004), o art. 9º da Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o regulamento do Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo [...]:

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

> Os estudantes concluintes habilitados devidamente inscritos no Enade 2022 ficam convocados à participação nesta edição do Exame, nos termos do edital, sendo obrigatórios a realização da prova e o preenchimento do Questionário do Estudante para obtenção de regularidade, nos prazos definidos em edital (MEC, 2022).

Como a compulsoriedade na participação do Enade vale, de forma amostral, para todos os alunos ingressantes e concluintes do ensino superior brasileiro, a participação dos estudantes dos cursos de graduação do IFTO não foge à regra. Dessa forma, "será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Inep de todos os alunos habilitados à participação no Enade" - § 6.º do Art. 5º da Lei 10.861/2004 - (Brasil, 2004). No entanto, conforme determina o § 1º do art 47 da Portaria normativa nº 840/2018 a efetivação de fato das "inscrições dos estudantes ingressantes e dos estudantes concluintes habilitados serão realizadas pelo coordenador de curso, no Sistema Enade, conforme legislação vigente" (MEC, 2018).

As inscrições dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao Enade seguem o Ciclo Avaliativo do Enade, definido pelo MEC com base em proposta da Conaes, o qual determina as áreas de avaliação e os cursos a elas vinculados, conforme reza o art. 26 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004: anualmente o Ministro do Estado da Educação, com base em proposta da Conaes, definirá as áreas e cursos que participarão do Enade, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.861/2004 (MEC, 2004).

As áreas de conhecimento para os cursos de bacharelado e licenciatura derivam da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já os eixos tecnológicos são baseados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), do Ministério da Educação.

O Enade, na sua forma atual e conforme Portaria normativa nº 840/2018, se concebe como um exame nacional aplicado trienalmente para uma amostra significativa de ingressantes devidamente matriculados que tenham concluído entre de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições (art. 44, § 1º).

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

Neste passo, a mesma portaria normativa determina aos concluintes, de cursos de bacharelado e licenciatura, que o Enade será aplicado aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até julho do ano subsequente da edição do Enade (art. 44, § 2º, inciso I).

Já aos concluintes dos cursos superiores de tecnologia o exame será aplicado aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela instituição de educação superior e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições, ou que tenham previsão de integralização da carga horária do curso até dezembro do ano corrente da edição do Enade (art. 44, § 2º, inciso II).

A edição do exame aplicado em 2022, valida as determinações expressas nesta portaria aos estudantes concluintes, quando assim traz no seu Relatório Síntese de Área (Inep, 2023b):

> Esta edição do exame foi aplicada, no dia 27 de novembro de 2022, aos estudantes habilitados dos cursos de bacharelado e dos cursos superiores de licenciaturas que apresentaram as seguintes situações: tinham expectativa de conclusão do curso até julho de 2023; haviam concluído 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES, até o final das inscrições do Enade/2022; não tinham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições desse Enade. No caso dos cursos superiores de tecnologia, o exame foi aplicado aos estudantes nas seguintes situações: tinham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2022; completaram 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até o final das inscrições do Enade/2022; não tinham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições desse Enade (Inep, 2023b, p. 11).

Estima-se que desta forma proporcione melhoria na organização da gestão acadêmica na inscrição dos estudantes, por tornar mais fácil a identificação dos estudantes do ano inicial e do ano final que estarão habilitados para prova, sem a necessidade de análise do percentual cumprido no currículo do curso.

Diante disto, cabe destacar que, em 2022 o Enade foi regulamentado pela Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, a qual traz em seu art. 1º que “o Enade, na

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

edição de 2022, será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às áreas de avaliação, referentes ao ano III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. Assim sendo, avaliou cursos vinculados ao Ano III do ciclo avaliativo do exame**,** sendo que dentre os cursos foram avaliados cursos de bacharelado em áreas como administração, administração pública e etc. Além disso, também foram avaliados os cursos superiores de tecnologia dentre as áreas estão, gestão pública e logística.

À vista do exposto, a organização de um exame da ordem do Enade inclui centenas de milhares de estudantes, demandando uma preparação para cada nova edição, incluindo um novo projeto base, com todos os detalhes de procedimentos operacionais, administrativos, legais, acadêmicos, logísticos, custos, entre outros. Além do mais, de acordo a Portaria nº 2.051/2004, art. 24, parágrafo único, "o Enade será desenvolvido com o apoio técnico das Comissões Assessoras de Área (CAA)". O Enade 2022, por exemplo, foi aplicado a graduandos de 26 áreas com 594.013 mil inscritos. Deste quantitativo, 75% (447.494) dos inscritos são dos cursos de bacharelado e 25% (146.519) são dos cursos tecnólogos.

Assim, importa destacar que o IFTO teve 4 (quatro) campi com cursos vinculados ao III ciclo avaliativo do exame que, consequentemente, participaram do Enade, edição 2022, sendo que cada unidade teve somente um curso em que os estudantes participaram desta edição, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1:** Unidade, cursos e quantidade de estudantes do IFTO participantes do Enade 2022, com conceito avaliativo.

| Unidade | Curso Avaliado | Estudantes Convocados | Estudantes Presentes | Conceito Enade |
|---|---|---|---|---|
| Gurupi | Tecnólogo em Gestão Pública | 21 | 6 | 3 |
| Palmas | Tecnólogo em Gestão Pública | 98 | 56 | 3 |
| Paraíso do Tocantins | Administração | 59 | 42 | 2 |
| Porto Nacional | Tecnólogo em Logística | 92 | 62 | 2 |
| **Total** | | 270 | 166 | - |

Fonte: elaboração própria, com base no Relatório de IES, IFTO, Palmas – Inep, 2023d.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

A participação dos docentes nessa política nacional de avaliação, no que compete ao desenvolvimento do exame, tem início com a formação das CAA, compostas por especialistas atuantes que prestam apoio técnico para a elaboração das diretrizes da prova a ser aplicada em cada área avaliada, conforme determina o art. 24 da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Essas comissões são nomeadas pelo Inep e compostas por docentes em exercício na graduação, selecionados com base nos indicadores da educação superior, e em observância aos seguintes critérios: I - formação acadêmica na área de avaliação; II - experiência docente na área de avaliação; III - representatividade regional; IV - representatividade de categoria administrativa; e V - representatividade de organização acadêmica, conforme reza o § 3º do art. 39 da Portaria normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

As CAA são quem definem os padrões mínimos para o exame, conforme determinado em Portaria expedida pelo Inep, que regulamenta o Enade em cada edição/ano. Dessa forma, as diretrizes de prova do Enade, sendo aqui abordado o exame realizado em 2022, foram “definidas com a orientação técnica de Comissões Assessoras de Área - CAA, constituídas a partir de critérios técnicos definidos pelo Inep e com subsídios de indicadores calculados para esse fim”, conforme determinado no § 1º do art. 4º da Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o regulamento do Enade, edição 2022.

Diante disto, com o objetivo de instituir as CAA para a realização de atividades referentes ao Enade, na edição de 2022, relacionadas às áreas de avaliação referentes ao ano III do ciclo avaliativo, o Inep baixou a Portaria n. º 109, de 1.º de abril de 2022, na qual diz que a comissão pode ser composta de 5 (cinco) a 7 (sete) membros. Elas estão subordinadas à Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES e suas atividades devem ser exercidas até o final dos trabalhos da edição do Enade 2022, conforme reza o art. 2º da portaria em comento.

A portaria cita ainda os requisitos para admissão na comissão, bem como as atribuições e obrigações dos membros da CAA. Entre as atribuições que o art. 4.º da Portaria define para os membros dessas comissões, destacam-se: “I – Elaborar as diretrizes e as matrizes de prova para a avaliação dos cursos [e] VIII – Propor

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias ao processo de Avaliação dos Cursos de Graduação" (Inep, 2022).

Logo a Portaria nº 110, de 1º de abril de 2022, designa os membros para a constituição das CAA, para realização de atividades referentes ao Enade - edição 2022, conforme previsto no art. 40 da Portaria MEC nº 840/2018, como também em consideração ao art. 13 da Portaria nº 109/2022, o qual diz que "os membros das Comissões Assessoras de Área - CAA serão designados pelo Presidente do Inep, mediante edição de portaria específica" (INEP, 2022a).

Deste modo, levando em consideração áreas de avaliação referentes ao ano III do ciclo avaliativo, foram designados 7 (sete) membros para cada área avaliada, incluindo sete 7 (sete) membros para a formação geral, levando como exemplo os cursos do IFTO, foram 7 membros para cada curso em que tiveram alunos participantes do Enade, sendo eles: Administração, Gestão Pública e Logística.

Para Griboski (2012) o aspecto principal a ser destacado nesse processo é a abertura para a participação cada vez mais efetiva da comunidade acadêmica nos processos de construção dos instrumentos de avaliação da educação superior brasileira. No caso das provas do Enade, convocar professores por uma chamada pública é a garantia de que o Estado está promovendo a pluralidade no processo avaliativo e consolidando o diálogo entre o avaliador e o avaliado.

Ainda em se tratando das disposições da prova do Enade, edição 2022, o Inep dispõe, por meio de portarias, sobre as diretrizes de cada área avaliada contempladas nos cursos de bacharelado e tecnólogos vinculados ao ano III do ciclo avaliativo. No primeiro momento, são publicadas as portarias que regulamentam sobre diretrizes de prova e componentes específicos de cada área do conhecimento. Tomando como exemplo a participação do IFTO no âmbito do Enade, edição 2022, foi publicada pelo Inep portarias que determinam sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área dos cursos de bacharelado em Administração, Portaria nº 290, de 30 de junho de 2022; tecnólogo em Gestão Pública, Portaria nº 284, de 30 de junho de 2022; e Logística, Portaria nº 287, de 30 de junho de 2022.

Já que a parte específica da prova do Enade 2022 é avaliada por área de conhecimento, a parte constituída pelo componente de formação geral é comum a todas as áreas, conforme destacado no art. 2º das Portarias nº 284, 287 e 290 de 30

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

de junho de 2022. Assim sendo, num segundo momento, o Inep publicou a Portaria nº 298, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Formação Geral, no âmbito do Enade, edição 2022, em atendimento as disposições constantes no parágrafo único do art. 3º das referidas portarias, que assim diz: as diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Ao encerrar-se a participação dos estudantes no Enade, posteriormente são divulgados os relatórios onde expressa a qualidade da educação superior, pois eles contêm um conjunto de informações sobre os cursos e podem ser objeto de reflexão para as coordenações de cursos, junto com os docentes e demais órgãos colegiados. Além disso, as informações resultantes do processo de avaliação subsidiam a tomada de decisão dos gestores sobre mudanças necessárias no curso, como a revisão de currículos, de projetos e de programas envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão que venham a incidir em novas práticas e em tecnologias educacionais aplicadas à necessária formação discente.

Exemplo deles é o Relatório da IES, ora disponibilizado pelo INEP, que contém os resultados da aplicação do Enade/2022 e do Questionário do Estudante. De acordo com o documento as informações que o compõem proporcionam uma ampla visão aos dirigentes da instituição dos cursos ao qual o relatório refere-se. Essas informações possibilitam:

> comparações, entre outras, de IES que compartilham a mesma Organização Acadêmica, Categoria Administrativa, Grande Região e Unidade da Federação (UF), traduzindo-se em subsídios fundamentais para a análise e avaliação das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (Inep, 2023d)

Com relação à participação dos estudantes no Enade, ainda há o que ser feito para a conscientização da comunidade acadêmica acerca da importância da avaliação e do seu aspecto orientador na constituição do currículo dos cursos, uma vez que, levando em consideração a participação dos estudantes do IFTO no Enade, edição 2022, conforme quadro 1, 61,48% (166) estavam presentes e 38,52% (104) ausentes, sendo este um valor considerável de estudantes faltosos. Diante dessa

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

percepção, o Enade precisa ser repensado, a começar pela motivação do estudante para participação. Além disso, faz-se necessário um amplo movimento que mobilize as instâncias governamentais, os servidores e alunos das IES na conscientização e sensibilização não só da participação dos estudantes no Enade, como também para a para a criação de uma cultura de avaliação no interior das instituições de educação superior.

## 3. Metodologia

Considerando o contexto acima apresentado, acompanhado da justificativa, dos objetivos e da problemática, a pesquisa ora apresentada trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, com viés exploratório, descritivo documental e bibliográfico, por entender que esse modelo traduziria de forma mais fidedigna as informações e, consequentemente, uma proximidade maior com a realidade dos fatos, que nos auxiliaram na análise e interpretação dos dados. Com relação à utilização dos métodos e técnicas Marconi e Lakatos (2003, p. 164) dizem que:

> [...] nas investigações, em geral, nunca se utiliza um método, uma técnica, e nem somente aqueles que se conhecem, mas todos os que forem necessários ou apropriados para determinado caso. Na maioria das vezes há uma combinação de dois ou mais deles, usa dos concomitantemente.

Esta pesquisa valeu-se de documentos institucionais para compreender a política de avaliação do Exame Nacional de Desempenho do Estudante, além de entender e descrever sobre a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), lócus dessa pesquisa, no contexto do Enade, em atenção aos dois objetivos específicos e no intuito de responder a indagação levantada.

Dessa forma, de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 174) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

Dessa forma, a primeira etapa metodológica deste estudo consistiu-se no aprofundamento da revisão bibliográfica, que se constrói, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54):

> [...] a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos [...], dissertações, teses [...], internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa.

Em seguida, considerando que "a utilização da pesquisa documental é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta" (Prodanov; Freitas, 2013, p. 55-56), a análise documental nos permitiu avançar na análise dos dados coletados, uma vez que foi possível analisar os Relatórios do Enade disponibilizado pelo MEC/Inep do último exame realizado com a participação da IES pesquisada (Enade, edição 2022).

Os relatórios do Enade foram analisados, sob a ótica da participação discente, a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do IFTO, cujos questionamentos relacionados diretamente as atividades de pesquisa estão contidos no questionário do estudante, o qual tem como objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação e das IES.

Após a análise e interpretação dos dados, "que consiste, fundamentalmente, em estabelecer a ligação entre os resultados obtidos com outros já conhecidos […]" (Gil, 2002, p. 125), partiu-se para a apresentação dos dados, "a fim de atender aos objetivos da pesquisa e para comparar e confrontar dados e provas com o objetivo de confirmar ou rejeitar a(s) hipótese(s) ou os pressupostos da pesquisa" (Prodanov; Freitas, 2013, p. 112) e, assim, "responder, do melhor modo possível, ao problema de investigação formulado [...]" (Prodanov; Freitas, 2013, p. 115).

Por fim, com os dados devidamente coletados, analisados e interpretados, passou-se para a apresentação dos resultados no item a seguir.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

## 4. Resultados e Discussões

As políticas para pesquisa acadêmica é avaliada pelos estudantes no Enade, especificamente no questionário do estudante. Os resultados referentes ao Questionário do Estudante estão disponíveis em relatórios, dentre eles estão o Relatório de Curso e Relatório de IES[1].

Deste modo, os 166 estudantes dos cursos de graduação das unidades do IFTO como Gurupi, Curso Tecnólogo em Gestão Pública; Palmas, Curso Tecnólogo em Gestão Pública; Paraíso do Tocantins, Curso de Administração e; Porto Nacional, Curso Tecnólogo em Logística, participaram do Enade, edição 2022, responderam o único questionamento referente à concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica que compôs o questionário do estudante na referida edição, qual seja, ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de bolsa acadêmica? Cujas opções apresentadas para que o estudante informe a bolsa recebida foram: A ( ) Nenhum; B ( ) Bolsa de iniciação científica; C ( ) Bolsa de extensão; D ( ) Bolsa de monitoria/tutoria; E ( ) Bolsa PET; F ( ) Outro tipo de bolsa acadêmica.

Com relação à opção B, a única que faz referência as bolsas de iniciação científica, os 6 (seis) estudantes do Campus Gurupi, 56 (cinquenta e seis) alunos do Campus Palmas e 62 (sessenta e dois) do Campus Porto Nacional afirmaram, não assinalando a questão, que não receberam em sua trajetória acadêmica bolsa de iniciação científica. Enquanto que 2,4% dos 42 alunos do Campus Paraíso do Tocantins, o que equivale a 1,01 dos estudantes que participaram do Enade afirmaram ao assinalar a questão B, que em sua trajetória acadêmica receberam bolsa de iniciação científica.

[1] As informações constantes no Relatório de Curso traduzem os resultados obtidos a partir da análise do desempenho e do perfil dos estudantes de um determinado curso avaliado pelo Enade. Enquanto que as informações constantes no Relatório de IES possibilitam aos dirigentes das instituições uma visão ampla dos resultados do Enade gerados a partir da participação do conjunto dos cursos de sua instituição.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.11, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

Além disso, o questionário do estudante tem a pretensão de saber de acordo a percepção discente se a IES tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica. Para tanto, compôs tal questionário uma única questão assertiva: Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica, para respondê-la o estudante precisou indicar seu grau de concordância, segundo escala que varia de 1 (discordância total) a 6 (concordância total), conforme segue no quadro abaixo.

**Quadro 2:** Distribuição das respostas dos discentes à questão do Questionário do Estudante – oferecimento pela IES de oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

| Campi | Discordo totalmente | Discordo | Discordo parcialmente | Concordo parcialmente | Concordo | Concordo totalmente | Não sei responder / Não se aplica |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Gurupi | 16,7 | 0,0 | 16,7 | 16,7 | 16,7 | 33,3 | 0,0 |
| Palmas | 5,3 | 4,0 | 7,0 | 11,9 | 15,9 | 33,0 | 22,9 |
| Paraíso do Tocantins | 4,8 | 4,8 | 14,3 | 9,5 | 26,2 | 31,0 | 9,5 |
| Porto Nacional | 1,7 | 0,0 | 10,0 | 15,0 | 11,7 | 36,7 | 25,0 |

Fonte: Elaborado pela autora com dados colhidos nos Relatórios de Cursos – Inep, 2023c; 2023e; 2023f; 2023g.

Com relação ao primeiro questionamento, o fato de apenas 1, dentre 166 estudantes, ter recebido em sua trajetória acadêmica bolsa de iniciação científica percebe-se que as bolsas destinadas a iniciação científica no âmbito do IFTO são insuficientes para atender a demanda, algo e se investigar. Esse resultado coloca o IFTO à frente de desafios na alocação de recursos para os projetos de pesquisa e de iniciação científica.

Com relação à questão assertiva, diante das opções de respostas, a maioria dos alunos dos cursos de graduação do IFTO participantes da edição 2022 do Enade

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

se manifestou dentro das três opções de concordância (concordo parcialmente, concordo, concordo totalmente), sendo que o maior número de estudantes concordou totalmente que esta IES tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica. No entanto, nos chamou a atenção a quantidade de alunos das unidades de Palmas, 22,9, e de Porto Nacional, 25, que não souberam responder a questão assertiva, assim como a quantidade de alunos da unidade Gurupi que assinalaram as questões discordo totalmente e discordo parcialmente, 16,7, o que pode indicar que as ações desenvolvidas no âmbito da pesquisa acadêmica não estão alcançando esse público, como a divulgação dos editais de pesquisa, a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica e etc.

Dessa forma, é necessário que o IFTO desenvolva ações relacionadas às atividades de pesquisa acadêmica para que os alunos tomem conhecimento do que vem sendo desenvolvido no âmbito da instituição, sobretudo que incentive a participação desse público nos projetos de pesquisa, uma vez que também é dada a oportunidade de participar como voluntário.

Outro ponto que nos chamou a atenção foi a quantidade de alunos convocados para participar do Enade, 270, sendo que deste total apenas 166 participaram da edição 2022, o que corresponde a 61,48% de estudantes presentes, e 38,52% ausentes. Considerando a quantidade de alunos faltosos, 104, é necessário que a instituição sensibilize os estudantes sobre a importância da realização do Enade e os motive a participar do exame, para isso é necessário criar uma cultura de avaliação no interior da instituição da participação discente dos cursos de graduação no Enade. Além disso, faz-se necessário divulgar, no âmbito da instituição, o processo de avaliação de desempenho dos estudantes para que os graduandos de forma geral tomem conhecimento de que serão submetidos a tal processo avaliativo.

Dessa forma, o IFTO necessita rever algumas questões, conforme destacado acima, a fim de garantir a participação dos alunos no exame de desempenho dos estudantes, além de desenvolver ações na tentativa de encontrar

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

soluções para os desafios no que diz respeito à concessão de bolas de iniciação científica a uma maior quantidade de alunos.

Embora os alunos participantes do Enade ao responderem o questionário concordaram que a instituição tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica, conclui-se que o IFTO tem grandes desafios como aumentar o acesso e a participação dos discentes nos projetos de pesquisa; aumentar o número de bolsas nos projetos de pesquisa; melhorar a democratização do acesso às bolsas dos programas de iniciação científica e a divulgação dos editais de pesquisa.

## 4. Considerações Finais

Quando iniciou-se este trabalho de pesquisa constatou-se que a avaliação das políticas para pesquisa acadêmica na Educação Superior, constituiu-se como tema de pesquisa pouco estudado, constatou-se que a maioria das pesquisas tem sido realizadas sobre a avaliação da Educação Superior nas três modalidades do Sinaes ou em separado, tratando apenas da avaliação institucional (interna e externa), e/ou de curso, e/ou do Enade; constatou-se ainda o aumento no número de alunos em instituições de educação superior, o que corrobora com a importância do investimento em políticas para a pesquisa.

Com base nos resultados da pesquisa, pode-se indicar que o objetivo proposto foi alcançado, o trabalho conseguiu demonstrar os principais instrumentos avaliativos que compõe o Exame Nacional de Desempenho do Estudante do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), enfatizando quem são os participantes desse processo avaliativo, quem são os sujeitos que compõem as comissões, quais instrumentos são utilizados e o que o questionário do estudante tem avaliado com relação às políticas para pesquisa acadêmica.

Com relação aos objetivos específicos, verificou-se que o primeiro objetivo cujo intuito era entender os instrumentos de avaliação do desempenho do estudante (Enade), conforme a política nacional do Sinaes foi atendido, tendo em vista que o trabalho traz que o Enade durante sua operacionalização prevê a aplicação de uma

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

prova e dois questionários (Questionário de Percepção sobre a Prova e Questionário do Estudante), além do questionário do coordenador de curso.

No que tange ao segundo objetivo específico, o qual tratou de identificar no questionário do estudante a avaliação da pesquisa acadêmica pelos graduandos do Ensino Superior, foi também atingido, uma vez que identificou que dentre as perguntas que compõe tal questionário duas delas requer a opinião dos alunos com relação às políticas para pesquisa no que dizem respeito a bolsa acadêmica disponibilizada durante seu percurso acadêmico e sobre oportunidades da IES, em relação às atividades iniciação científica e que estimularam a investigação acadêmica.

Dessa forma, os estudantes participantes do Enade dos cursos de graduação do IFTO, que responderam o único questionamento referente à concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica, 99% afirmaram que não receberam na sua trajetória acadêmica bolsas de iniciação científica, o que demonstra que as bolsas destinadas à iniciação científica no âmbito do IFTO tem sido insuficientes para atender a demanda. Além do mais, essa afirmativa demonstra ainda o desafio desta instituição em expandir os recursos financeiros destinados aos projetos de pesquisa e de iniciação científica.

Além disso, identificou-se ainda, que por meio do questionário do estudante o Inep teve a pretensão de saber se a IES tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica, onde o maior número de estudantes concordou totalmente com esta única questão assertiva.

Tais considerações permitem afirmar que a problemática “Como os estudantes dos cursos de graduação do IFTO têm avaliado as políticas para pesquisa acadêmica no âmbito do Enade?” foi respondida, uma vez que os estudantes do IFTO tem avaliado tais políticas no questionário do estudante, mesmo embora os questionamentos se resumem somente em dois. No entanto, os questionamentos foram respondidos pela maioria dos estudantes convocados que ao responderem tal questionário afirmaram não ter recebido bolsas de iniciação científica ao longo da sua trajetória acadêmica, porém, afirmaram que a instituição tem oferecido oportunidades para os estudantes participarem de projetos de

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/rmnm.v11i1.4052

iniciação científica e de atividades que estimularam a investigação acadêmica.

Para responder a problemática valeu-se da análise documental sendo os documentos/relatórios muito úteis, uma vez que foi possível relacioná-los e considerar que ambos estão em sincronia e tem trazido, entre outros, o que vêm sendo avaliado com relação às políticas para pesquisa acadêmica no Enade realizado no âmbito do IFTO.

Além disso, conclui-se que os objetivos dessa pesquisa foram atendidos e a pergunta resta respondida, indicando que se faz necessária a divulgação do exame de desempenho dos estudantes para que os graduandos tomem conhecimento de que são submetidos a tal exame, bem como a criação de uma cultura de avaliação institucional que conscientize e sensibilize os estudantes de graduação da participação no Enade.

Ademais, constatou-se ainda que o IFTO tem um grande desafio o qual se resume em elevar/aumentar os recursos destinados à pesquisa a fim de atender uma maior quantidade de alunos, tanto com bolsas de pesquisas como com participação em projetos de pesquisas, tendo em vista a quantidade de alunos que ao responderem o questionário do estudante afirmaram que não receberam na sua trajetória acadêmica bolsas de iniciação científica.

Contudo, os resultados dessa pesquisa servirão de base para estudos posteriores ao tema abordado, como também servirá de base para o IFTO, assim como para outras instituições da educação profissional e tecnológica, uma vez que traz informações pertinentes e necessárias com relação avaliação das políticas para pesquisa no Enade de uma instituição de ensino superior.

Ainda assim, considera, entretanto, que a avaliação das políticas para pesquisa nos cursos de graduação do IFTO no contexto do Enade pode fornecer indicadores que subsidiam as ações institucionais, fundamentando discussões e análises para se repensar as atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa.

## Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 037 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e Transformações da Educação Superior Brasileira (1995-2009): do provão ao Sinaes.**Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 15, n. 1, mar. 2010, p. 195-224. Disponível em: https://www.scielo.br/j/aval/i/2010.v15n1/.Acesso em: 4 abr. 2024.

DUARTE, Ana Lúcia Cunha. **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: uma análise do uso dos resultados**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRIBOSKI, Claudia Maffini. O Enade como indutor da qualidade da educação superior. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 23, n. 53, p. 178–195, set./dez. 2012. Disponível em: http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1763/1763.pdf. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Apresentação**. 2021. Disponível em: http://www.ifto.edu.br/ifto. Acesso em: 14 nov. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2023: notas estatísticas**. Brasília, DF: Inep, 2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Portaria nº 109, de 1º de abril de 2022.** Institui as Comissões Assessoras de Área - CAA para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade edição 2022. INEP/MEC, 2022. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-109-de-1-de-abril-de-2022-390366172. Acesso em: 11 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório Síntese de Área - Tecnologia em Gestão Pública**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022. Brasília, 2023a. INEP/MEC. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório Síntese de Área - Tecnologia em Gestão Pública**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022. Brasília, 2023b. INEP/MEC. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Gestão Pública - Palmas. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.** Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023c. INEP/MEC.

Disponível em: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório da IES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023d. INEP/MEC. Disponível em: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES. Acesso em: 3 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Gestão Pública - Gurupi. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023e. INEP/MEC. Disponível em: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Administração - Paraíso. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023f. INEP/MEC. Disponível em: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES. Acesso em: 23 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório de Curso - Logística – Porto Nacional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/Enade2022 da IES: Brasília, 2023g. INEP/MEC. Disponível em: https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioIES. Acesso em: 23 mar. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022**. Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2022, referente ao ano III do 6º ciclo avaliativo, e regulariza o 7º ciclo avaliativo, previstos pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. 2022. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-41-de-20-de-janeiro-de-2022-375491313. Acesso em: 6 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13088:legislacao-enormas#:~:text=Portaria%20n%C2%BA%202.051%2C%20de%209%20de%20julho%20de,no%2010.861%2C%20de%2014%20de%20abril%20de%202004. Acesso em: 5 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018**. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. 2018. Disponível em:https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/legislacao_normas/2018/portaria_normativa_GM-MEC_n840_de_24082018.pdf. Acesso em: 5 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plataforma Nilo Peçanha. **Situação de Matrícula 2024**. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDhkNGNiYzgtMjQ0My00OGVlLWJjNzYtZWQwYjI2OThhYWM1IiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVkYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9. Acesso em: 4 dez. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho Científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Kelli Consuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos auto-avaliamos? A experiência da Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – UnUCSEH/UEG com a auto-avaliação proposta pelo SINAES**. 2008. Dissertação. (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

RISTOFF, Dilvo I. Avaliação Institucional: Construindo Relatórios. *In*: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (org). **Universidade Desconstruída: Avaliação Institucional e Resistência**. Florianólis: Insular, 2000. p. 113–128.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org). **Métodos de pesquisa. Porto Alegre**: UFRGS, 2009, p. 31-42.